



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1ª
Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 179º

(...)

1 – [...]

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – Em 2022 e 2023, o Governo procede ao recrutamento de 1376 médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar.

6 – A constituição de lista de utentes por médico de família é organizada respeitando as recomendações da Organização Mundial de Saúde, designadamente cumprindo o máximo de 1917 unidades ponderadas.

7 – O redimensionamento da lista de utentes não pode conduzir à perda de médico de família por utentes com médico de família atribuído, independentemente da frequência de contacto com a unidade de saúde.

8 – Até 31 de dezembro de 2022 o Governo procede à contratação de 210 enfermeiros, 168 assistentes técnicos e 50 assistentes operacionais para os cuidados de saúde primários, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9 – Para provimento das vagas previstas no presente artigo são criadas reservas de recrutamento a partir das listas de ordenação final de candidatos admitidos a procedimentos concursais anteriores, sem prejuízo da abertura de novos procedimentos concursais quando se revelem necessários.

10 – Excecionalmente e por um período temporário e transitório, enquanto não haja condições para assegurar a todos os utentes médico de família, o Governo pode proceder à contratação de médicos estrangeiros, em condições de qualidade, segurança e equidade relativamente aos médicos portugueses.

11 – Excecionalmente, os médicos especialistas em medicina geral e familiar que, em 2022, perfaçam a idade normal de acesso à pensão de velhice a que se refere o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, na sua redação atual, mas que pretendam manter-se ao serviço, têm direito, se o requererem e com efeitos à data em que atinjam aquela idade, ao incentivo para colocação em unidades e áreas geográficas com carência em saúde.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Os dados reportados no Portal da Transparência do SNS mostram que entre dezembro de 2020 e março de 2022, o número de utentes sem médico de família atribuído tem vindo a crescer, atingindo já 1 296 002 utentes, à data de 6 de maio 2022.

O mais recente concurso para a contratação de recém-especialistas de medicina geral e familiar, apresenta apenas 235 vagas, apesar da respetiva lista de candidatos admitidos a concurso, publicada em 7 de janeiro de 2022, conte com 241 candidatos.

Por outro lado, os dados tornados públicos sobre o número de médicos de medicina geral e familiar, em condições de se aposentarem em 2022, ultrapassa os 1 000 médicos.

Tendo em conta os dados reportados no Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários, para assegurar a atribuição de médico de família a todos os 1 296 002 utentes sem médico de família, seria necessário dispor de mais 837 médicos, admitindo 1550 utentes por lista (rácio estabelecido pela OMS), a que acrescerá o número de médicos que, entretanto, se aposentarem.

Importa ainda considerar que o número de médicos de família actualmente em funções no SNS, reportado no BI-CSP, corresponde a 5558 médicos, que asseguram o acompanhamento de 9 140 066 utentes.

Assim, face ao elevado número de utentes sem médico de família e ao número de médicos em condições de se aposentar, o PCP propõe a contratação de médicos de família, considerando o reforço de 1376 médicos de família em 2022 e 2023.

Além da necessidade de contratação de médicos de família, o SNS tem igualmente necessidade de reforço do número de enfermeiros e de secretários clínicos para integrarem as equipas de saúde familiar.

Assim, o PCP propõe que sejam contratados em 2022, 210 enfermeiros e 168 secretários clínicos.

O PCP considera ainda a necessidade de reforço do quadro de assistentes operacionais associados aos CSP, propondo a contratação, em 2022 de mais 50 trabalhadores.

A par desta proposta, o PCP apresenta outras propostas no âmbito da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 com o objetivo de criar as condições para que os médicos e enfermeiros optem por exercer funções no SNS nomeadamente: o alargamento da atribuição de incentivos aos médicos e enfermeiros colocados em unidades e áreas com carências em saúde; a criação do regime de dedicação exclusiva e o reforço do investimento nos cuidados de saúde primários, seja no plano das instalações, seja no plano da modernização de equipamento para assegurar as condições de trabalho adequadas aos profissionais de saúde e de prestação de cuidados aos utentes.

Propomos também que, enquanto não seja possível atribuir médico de família a todos os utentes, o Governo possa, temporariamente e, a título excecional, proceder à contratação de médicos no estrangeiro, com as mesmas condições de trabalho que os médicos portugueses e assegurando a qualidade e segurança dos cuidados prestados.

A extensão das listas de utentes dos médicos de família, por vezes ultrapassando largamente os dois mil utentes, inviabiliza frequentemente o adequado acompanhamento do utente pelo seu médico de família. O PCP defende que se deve caminhar no sentido da redução das listas de utentes por médico de família, de acordo com as recomendações da OMS e sem que isso signifique a retirada de médico de família a nenhum utente.